

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº <u>172</u>/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANDAS DE MÚSICAS / SINFÔNICAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE MARACANAÚ, EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO E DAÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. Fica estabelecido que as escolas públicas de ensino Infantil e fundamental incluir a montagem de bandas de músicas sinfônicas em seu currículo de atividades extracurriculares.

Artigo 2º. As bandas de músicas sinfônicas deverão compor-se de estudantes da escola e terão como objetivo fomentar o desenvolvimento musical dos alunos.

Artigo 3º. As escolas deverão disponibilizar os instrumentos e o espaço para ensaios e apresentações das bandas sinfônicas.

Artigo 4º. As Secretarias de Cultura e Educação serão responsáveis pela aquisição dos instrumentos e equipamentos necessários para a formação da banda de música sinfônica, além de oferecerem apoio na contratação de professores de música e na realização de eventos para divulgação do trabalho desenvolvido pelas bandas.

Artigo 5º. As bandas sinfônicas deverão contar com a orientação de um professor de música, que será contratado pela escola.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE

MARACANAÚ, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA

IVONALDO LIMA VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A música é um componente fundamental na educação das crianças e jovens, e a criação de bandas de músicas sinfônicas nas escolas públicas pode ser uma ótima maneira de proporcionar uma educação musical de qualidade e ajudar a desenvolver habilidades sociais e emocionais. Música é uma forma de arte expressiva que pode inspirar transmitir sentimentos e proporcionar alegria. Esta iniciativa pode ser uma forma eficaz de criar um ambiente criativo e positivo para os estudantes em escolas públicas.

O objetivo deste projeto é criar uma banda sinfônica em escolas públicas, em associação com as secretarias de Cultura e Educação, com o intuito de proporcionar uma educação musical de qualidade para crianças e jovens, com o objetivo de:

- 1. Promover a educação musical em escolas públicas;
- 2. Proporcionar aos alunos uma chance de aprender a tocar um instrumento musical;
- 3. Desenvolver habilidades sociais, emocionais e cognitivas importantes;
- 4. Fomentar paixão pela música clássica e popular;
- 5. Promover a inclusão social e a equidade educacional;

A criação de bandas de músicas sinfônicas em escolas públicas, em cooperação com as secretarias de Educação e Cultura, pode ter um impacto positivo importante na vida dos estudantes de todas as idades. Além de proporcionar uma educação musical de qualidade, essas iniciativas podem ajudar a melhorar o desempenho acadêmico, aprimorar as relações sociais e emocionais e enriquecer a vida cultural dos estudantes. Portanto, é importante apoiar esse tipo de iniciativa para que possamos desenvolver uma geração mais sensível, criativa e culturalmente ciente.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA